



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1.635/2024

Altera o nome da Escola Municipal Tomé de Souza, situada no Povoado Rio do Sal, que passará a ser oficialmente denominada Escola Municipal Manoel Feitosa de Sá, e adota outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, **PROMULGO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Escola Municipal do Povoado Rio do Sal, atualmente Escola Municipal Tomé de Souza, que passa a ser oficialmente denominada **Escola Municipal Manoel Feitosa de Sá**.

Art. 2º - A alteração de denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei atende a solicitação dos moradores da Referida comunidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Art. 3º - O Poder Executivo procederá as alterações necessárias junto aos órgãos competentes, especialmente o Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência em 27 de Agosto de 2024

José Abel Souza
Ver. José Abel Souza
-Presidente-

Anuza Freire de Oliveira
Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação

28.08.24

Art. 3